



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL - SC

**ERRATA DE RETIFICAÇÃO 01/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2023**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023**

Comunicamos através do Prefeito Municipal em exercício, Sr. Pedro Ari Parizotto, a quem possa interessar, que o Município de Lindóia do Sul-SC, abriu Licitação Pública, regrada pelas disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023, visando a seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), tipo menor preço por lote, para a contratação de Serviços de Transporte Escolar, para dar conhecimento aos interessados que altera o texto das observações constantes abaixo da tabela do item 1.1 do Termo de Referência, Anexo “E” do edital, relativo ao item 3 do lote 1 da tabela para: “**...Item 03: itinerário realizado em dois dias da semana para atender alunos do Ensino Integral e...**”. Como as retificações realizadas na presente errata não alteram os elementos do objeto, permanece inalterada a data de realização da sessão Pública.

Lindóia do Sul SC, 05 de janeiro de 2024.

**Pedro Ari Parizotto**  
**Prefeito Municipal em exercício**